



**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – SEBRAE/CE**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**AVISO DE SELEÇÃO 001/2020**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – Sebrae/CE torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estagiários de nível superior, para futuras contratações e complemento de banco reserva.

**1. DO ESTÁGIO NO SEBRAE/CE**

1.1. O estágio no Sebrae/CE é classificado como não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.

1.2. A carga horária do estágio é de 04 horas diárias, totalizando 80h mensais. Assim, há duas possibilidades de horário: pela manhã, de 8h a 12h e, pela tarde, de segunda a quinta de 14h a 18h e às sextas de 13h a 17h.

1.3. O período de estágio tem duração de 12 meses, sendo possível renovação por mais 12 meses.

1.4. A remuneração atual do Sebrae/CE para estagiário de nível superior, no primeiro ano, consiste na concessão de bolsa de estágio e de auxílio transporte, sendo, respectivamente, os valores de R\$ 787,78 e R\$57,20, totalizando R\$ 844,98.

1.5. A admissão de estagiários, após aprovação no processo seletivo, está também condicionada à aceitação da formalização do vínculo de estágio por parte da instituição de ensino superior - IES, conforme seu regramento interno, não cabendo ao Sebrae/CE a obrigatoriedade de admissão caso alguma condição própria da IES não seja atendida.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Considerando-se que este processo seletivo se destina à formação de banco reserva, não há definição do número de vagas. Os candidatos aprovados poderão ser convocados e admitidos mediante necessidade das Unidades ou dos Escritórios Regionais.

**3. DOS LOCAIS DE ESTÁGIO E CURSOS CONTEMPLADOS**

3.1. O local contemplado neste Aviso e os respectivos cursos demandados seguem abaixo:

<b>Local</b>	<b>Cursos contemplados</b>
Escritório Regional Crateús (Agência Tauá)	Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Zootecnia.

**4. DOS REQUISITOS**

4.1. Estar matriculado entre o 3º e o 6º semestre dos cursos de graduação que tenham duração a partir de 08 semestres;

4.2. Estar matriculado no 1º ou 2º semestres dos cursos de graduação que tenham duração de 04 ou 05 semestres;

4.3. Ter previsão de formação para o semestre 2021.1 ou semestres seguintes.

## **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O Processo Seletivo ocorrerá de acordo com as fases:

5.1.1. Inscrição;

5.1.2. Análise Documental (fase eliminatória);

5.1.3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória);

5.1.4. Avaliação de Potencial (fase eliminatória e classificatória).

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

6.1.1. Acessar o link <https://bit.ly/39O3iiF> e preencher o formulário com as informações solicitadas.

6.1.2. Após esse procedimento, deverá enviar a seguinte documentação, **em formato PDF**, para o endereço eletrônico [processoseletivo@ce.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@ce.sebrae.com.br), com o assunto **INSCRIÇÃO - AVISO DE SELEÇÃO 001/2020**;

- Currículo atualizado;

- Declaração de matrícula atualizada;

- Histórico Acadêmico atualizado.

6.2. Serão considerados atualizados os documentos emitidos a partir de 01/01/2020.

6.3. As inscrições ocorrerão no período de 16/03/2020 a 25/03/2020, conforme Cronograma constante neste Aviso.

6.4. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato. A conferência ocorrerá apenas na fase Análise Documental. Não haverá confirmação de recebimento das inscrições.

## **7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

7.1. Esta fase consistirá na análise da documentação apresentada na fase de inscrição, conforme itens 6.1 e 6.2.

7.2. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá atender todos os requisitos exigidos no item 4 deste Aviso. O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato.

7.3. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6), conforme Cronograma constante neste Aviso.

## **8. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

8.1. Esta fase consistirá na realização de uma avaliação online, contendo 30 questões objetivas, cada uma valendo 01 (um) ponto, conforme o quadro abaixo. O conteúdo programático encontra-se no Anexo I.

Assunto	Nº de questões
Sebrae, Empreendedorismo e Pequenos Negócios	10
Inovação	10
Língua Portuguesa	10

8.2. O candidato receberá, no dia 01/04/2020 (quarta-feira), via mensagem de e-mail, um link que será utilizado para acesso à prova, a ser realizada no dia seguinte.

8.2.1. A avaliação estará acessível, pontualmente, às 10h do dia 02/04 (quinta-feira) e ficará disponível até às 12h. Não será possível, sob nenhuma hipótese, a realização da Avaliação de Conhecimentos em dia ou horário diversos dos estipulados acima.

8.3. Estarão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem pontuação menor que 21 pontos. Estarão classificados para a fase seguinte deste Processo **os 20 candidatos com maior pontuação total**.

8.3.1. Caso haja dois ou mais candidatos empatados na vigésima colocação da classificação, será utilizado como critério de desempate a pontuação na prova de Inovação. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior pontuação na prova com tema Sebrae, Empreendedorismo e Pequenos Negócios. Caso persista o empate, classificar-se-á o candidato mais velho.

8.3.2. A relação de candidatos convocados para a fase seguinte será disponibilizada no [sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6), conforme Cronograma constante neste Aviso.

## **9. DA AVALIAÇÃO DE POTENCIAL**

9.1. A avaliação consistirá na realização de uma atividade grupal, em que serão abordadas situações hipotéticas, com o objetivo de aferir competências relativas ao perfil esperado tendo em vista a necessidade de resolução de um problema.

9.2. Nesta fase, serão avaliadas as seguintes competências, conforme pontuação abaixo:

Competência	Pontuação Máxima
Comunicação	4 pontos
Flexibilidade	4 pontos
Proatividade	4 pontos
Criatividade	4 pontos
<b>Pontuação Total</b>	<b>16 pontos</b>

9.3. Para a avaliação da atuação de cada candidato nesta fase, será utilizada a seguinte escala para cada competência:

Não Aplica	Desenvolve	Aplica	Supera
1	2	3	4

9.4. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá obter nota mínima de **11 pontos**.

9.5. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco), conforme cronograma constante neste Aviso.

## **10. DA ENTREVISTA APÓS O PROCESSO SELETIVO**

10.1. Os candidatos que forem aprovados nas fases anteriores poderão ser convidados para entrevista individual, mediante a necessidade do Escritório Regional Crateús (Agência Tauá). A entrevista consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas conforme a vaga ofertada, considerando-se também o turno disponível para estágio e a previsão de conclusão do curso.

10.2. Para esta atividade não há cronograma preestabelecido. Os agendamentos serão realizados conforme demanda de vagas e disponibilidade da equipe técnica da Unidade.

## **11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

11.1. Possíveis pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o endereço eletrônico: [processoseletivo@ce.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@ce.sebrae.com.br), mediante identificação do candidato (nome completo e CPF), com o assunto SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – AVISO DE SELEÇÃO 001/2020, conforme o Cronograma.

## **12. DA PERMANÊNCIA NO BANCO RESERVA**

12.1. Os candidatos aprovados permanecerão no banco reserva enquanto houver, conforme a situação acadêmica informada no ato de inscrição, a disponibilidade de permanência por, no mínimo, um ano no estágio no Sebrae/CE, independentemente de realização de processo seletivo posterior.

## **13. DO CRONOGRAMA**

13.1. O cronograma abaixo apresenta as datas previstas para a realização das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.

13.2. O acompanhamento das fases do Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. Ressalta-se que os resultados serão divulgados em [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6).

<b>CRONOGRAMA*</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrição para o Processo Seletivo	16/03/2020 a 25/03/2020
Divulgação do resultado preliminar da fase Análise Documental	27/03/2020
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Análise Documental	Até 30/03/2020



Divulgação do resultado oficial da fase de Análise Documental	31/03/2020
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	02/04/2020
Divulgação do gabarito e do resultado preliminares da fase de Avaliação de Conhecimentos	03/04/2020
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Avaliação de Conhecimentos	Até 05/04/2020
Divulgação do gabarito e do resultado oficiais da fase de Avaliação de Conhecimentos. Convocação e orientações para realização da fase Avaliação de Potencial	06/04/2020
Realização da Avaliação de Potencial	09/04/2020
Divulgação do resultado preliminar da fase Avaliação de Potencial	13/04/2020
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Avaliação de Potencial	Até 14/04/2020
Divulgação do resultado oficial da fase Avaliação de Potencial e divulgação da lista de aprovados para o banco de reserva.	15/04/2020

**\* Sujeito a alterações**

Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.

SEBRAE/CE

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

### Prova Objetiva:

**- Assunto: Sebrae, Empreendedorismo e Pequenos Negócios (10 questões – 10 pontos)**

#### Tópicos:

Princípios e práticas do Sistema Sebrae  
Missão, Visão e Direcionamento Estratégico do Sebrae  
Aspectos institucionais do Sebrae  
Contexto dos Pequenos Negócios no Brasil  
Políticas públicas de apoio aos Pequenos Negócios  
Ambiente de Negócios  
Introdução ao Empreendedorismo  
Conceito de Empreendedorismo  
Características do Comportamento Empreendedor  
Impacto do Empreendedorismo  
Empreendedorismo no Brasil  
Condições do ambiente para empreender no Brasil  
Sobrevivência das empresas no Brasil  
Pequenos Negócios no Brasil  
Microempreendedor individual-MEI  
Procedimentos legais para abertura e encerramento dos Pequenos Negócios  
Empreendedorismo na Prática  
Geração de ideias de negócios  
Modelos de Negócios  
Startup  
Negócios Sociais

**- Assunto: Inovação (10 questões – 10 pontos)**

#### Tópicos:

A Inovação nos Pequenos Negócios  
Conceitos básicos  
Tipos de Inovação  
Características da Inovação  
Inovação nos Pequenos Negócios na prática  
Gestão da Inovação nos Pequenos Negócios  
Competitividade e Inovação  
O processo de Inovação na empresa  
Avaliação de Resultados da Inovação nos pequenos negócios  
Ecossistema de Apoio à Inovação nos Pequenos Negócios  
Ambientes favoráveis à Inovação  
Fomento à Inovação nos pequenos negócios

**- Assunto: Língua Portuguesa (10 questões – 10 pontos)**

#### Tópicos:

Vocabulário, compreensão de texto e gramática  
Ortografia, inclusive acentuação gráfica, uso da crase e divisão silábica  
Classificação das palavras quanto à sílaba tônica  
Classes gramaticais das palavras, seu uso e suas flexões  
Colocação e uso de pronomes  
Semântica: homônimos, parônimos, sinônimos, sentido próprio e sentido figurado



Termos integrantes e acessórios da oração  
Período simples e composto por coordenação e subordinação  
Concordância e regência: verbal e nominal  
Sinais de pontuação  
Formação de palavras: prefixos e sufixos